



PROCESSO N.º : 2019006628  
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
ASSUNTO : Indica o nome de Maria Euzébia de Lima, para compor o Conselho Estadual de Educação.

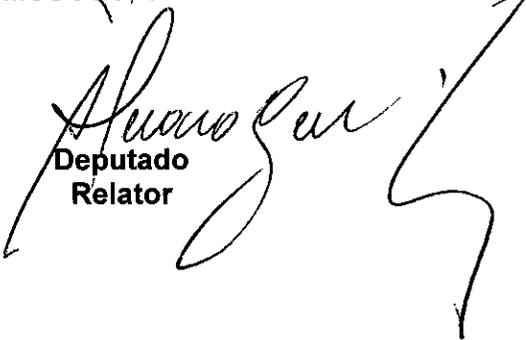
## RELATÓRIO

Trata-se de ofício em que o Governador do Estado submete à apreciação deste Parlamento o nome de **Maria Euzébia de Lima** para compor o Conselho Estadual de Educação na condição de membro titular, como representante do Fórum Estadual de Educação, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da data da posse, nos termos dos arts. 16, inciso X, e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, e art. 160, § 1º da Constituição Estadual.

Verificando os documentos constantes dos presentes autos, observa-se, por meio do curriculum vitae da indicada, que este preenche os requisitos exigidos pela Legislação inicialmente citada e que regulamenta o assunto.

Assim, com fundamento na Lei Complementar estadual n. 26, de 28 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, e do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, manifestamo-nos pela **aprovação** da escolha do nome de **Maria Euzébia de Lima** para compor o Conselho Estadual de Educação como representante do Fórum Estadual de Educação, consubstanciada esta aprovação no **Decreto Legislativo** cuja minuta ofertamos ao final.

SALA DAS COMISSÕES, em 12 de novembro de 2019.

  
Deputado  
Relator

**"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. , DE DE**



**Aprova a indicação de nome para compor o Conselho Estadual de Educação.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome de **MARIA EUZÉBIA DE LIMA** para compor o Conselho Estadual de Educação, para mandato de 04 (quatro) anos a contar da data da posse, como representante do Fórum Estadual de Educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em de de 2019."

**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
**PRESIDENTE**

**Deputado CLÁUDIO MEIRELLES**  
**1º SECRETÁRIO**

**Deputado JULIO PINA**  
**2º SECRETÁRIO**